

Id:125278A75DDA6E41

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI CNPJ Nº 01.685.926/0001-20 JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

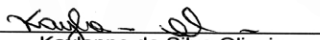
Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF **038.384.418-50** (Sec. Mun. De Saúde e saneamento e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoreroiro), para movimentarem em conjunto, da conta **51937-5** junto ao Banco do Brasil S/A, Agência **2660-3**, vinculada ao CNPJ **01.685.926/0001-20**.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JUREMA PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:13B5BE1FBB646E40

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº005/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI CNPJ Nº 01.685.927/0001-75 JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

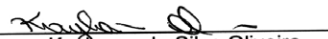
Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **IVONETE SOARES DIAS**, CPF. **878.968.343-91** (Sec. Mun. De Educação e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoreroiro), para movimentarem em conjunto, da conta **51.938-3** junto ao Banco do Brasil S/A, Agência **2660-3**, vinculada ao CNPJ **01.685.927/0001-75**.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JUREMA PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:13B5BE1FBB646D96

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **001/2025**, Jurema – PI, 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **VIVIANE DA SILVA FERNANDES**, portadora do CPF n.º **050.419.263-95** e do RG n.º **2.811.609**, para exercer o cargo em comissão de **“CHEFE DE GABINETE** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:125278A75DDA6D97



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **002/2025**, Jurema – PI, 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LUCIENE DA SILVA SANTOS** portadora do CPF n.º **029.203.913-13** e do RG n.º **2.446.993 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **“SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI